CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 092/89 Apresentada em 03/07/89.

ATENDIDA - OFICIO N.o 303/89/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 05/07/89.

Sessão realizada dia 04/07/89 - Extraordinária

Autoria do Vereador:- SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO EM 04/07/89.

Senhor Presidente:

Atendidas formalidades legais prescritas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, o adiante subscrito, Vereador com assento à Câmara Municipal requer à Mesa o envio de ofício ao Chefe do Executivo Municipal com a especial finalidade de' mostrar a necessidade da construção de um QUEBRA-MOLAS na Rua Aquidaban, esquina c/ a Rua José Emiliano de Gusmão, em frente o número 721.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 03 dias do mês de julho de 1.989

SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA
Autor